

## **PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039183/2010-72,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica INSPECAR VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.381.392/0001-00, situada no Município de Guaratinguetá – SP, na Rua Coronel Pires Barbosa, 908 – Campo do Galvão, CEP 12.505-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guaratinguetá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Roseira, Potim, Aparecida, Cunha, Lorena, Piquete, Canas, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Lavrinhas, Silveiras, Queluz, Areias, Formoso, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**